

Revista de

# DIREITO CONTÁBIL FISCAL

SÃO PAULO • VOLUME 1 • NÚMERO 1 • JAN./JUN. 2019

Revista de  
DIREITO CONTÁBIL FISCAL

COORDENAÇÃO  
Marcelo Magalhães Peixoto  
Edison Carlos Fernandes

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO  
S. Guedes Editoração

IMPRESSÃO E ACABAMENTO  
Paym Gráfica e Editora

---

FONTE	ROTIS SEMI SANS 45 LIGHT
MIOLO	OFFSET 75 G/M <sup>2</sup>
CAPA	SUPREMO DESIGN 250 G/M <sup>2</sup>

---

Associação Paulista de Estudos Tributários – APET  
Av. Paulista, 509, sala 704  
01311-910 – São Paulo, SP  
Tel./Fax: (11) 3105 6191  
[www.apet.org.br](http://www.apet.org.br)

MP Editora  
Av. Paulista, 509, sala 705  
01311-910 – São Paulo, SP  
Tel./Fax: (11) 3105 7132  
[www.mpeditora.com.br](http://www.mpeditora.com.br)

ISSN 2596 173X

“AS OPINIÕES MANIFESTADAS NOS ARTIGOS DESTA OBRA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS SEUS RESPECTIVOS AUTORES.”

Revista de

# DIREITO CONTÁBIL FISCAL

SÃO PAULO • VOLUME 1 • NÚMERO 1 • JAN./JUN. 2019



**MP**  
EDITORA

## CONSELHO EDITORIAL

### Coordenadores

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

EDISON CARLOS FERNANDES

### Membros

EDUARDO FLORES

FABIO PEREIRA DA SILVA

GERMAN ALEJANDRO SAN MARTÍN FERNÁNDEZ

HERON CHARNESKI

LUCIANA IBIAPINA LIRA AGUIAR

PAULO HENRIQUE PÊGAS

ROGÉRIO GANDRA DA SILVA MARTINS

RUDAH GIASSON LUCCAS

VÍCTOR BORGES POLIZELLI

## CONSELHO CIENTÍFICO

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO

ELIDIE PALMA BIFANO

ELISEU MARTINS

EURICO MARCOS DINIZ DE SANTI

HELENILSON CUNHA PONTES

LUÍS EDUARDO SCHOUERI

ROBERTO FRANÇA VASCONCELLOS

VANESSA CANADO RAHAL

## COORDENADORES

### MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

Presidente-fundador da Associação Paulista de Estudos Tributários (APET). Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET-SP). Advogado e Contabilista em São Paulo e em Recife. Autor e coautor de diversos livros sobre Direito Tributário. Ex-membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Fazenda.

### EDISON CARLOS FERNANDES

Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor do CEU Law School e da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGVLaw).

## AUTORES

### ALEXANDRE EVARISTO PINTO

Doutorando em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo (USP). Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (USP). Coordenador do MBA de IFRS da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI). Professor Assistente nos Cursos de Especialização e Atualização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT). Conselheiro Titular do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Conselheiro Titular no Conselho Municipal de Tributos da Cidade de São Paulo/SP (CMT/SP). Juiz Suplente do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT/SP).

#### DORA PIMENTEL MENDES DE ALMEIDA

Graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Direito Tributário Internacional e Direito Tributário Nacional pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT). Advogada em São Paulo.

#### EDISON CARLOS FERNANDES

Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor do CEU Law School e da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGVLaw).

#### EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO

Advogado formado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e sócio do escritório Andrade e Ramalho – Advogados Associados. Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Doutor em Direito Tributário pela mesma instituição.

#### EDUARDO FLORES

Professor Doutor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA USP). Contador e Bacharel em Ciências Atuariais. Pesquisador e Parecerista.

#### ELIDIE PALMA BIFANO

Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Mestre e Doutora em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professora no Curso de Mestrado Profissional da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e nos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito da PUC/SP, do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT) e da Escola de Direito do Centro de Extensão Universitária (CEU Law School) do Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS). Advogada em São Paulo.

### ELISEU MARTINS

Professor Emérito da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo (USP). Professor Emérito da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP/USP). Contador. Ex-Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Autor e Parecerista.

### FABIO PEREIRA DA SILVA

Mestre em Controladoria e Contabilidade pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP). Especialista em Direito Tributário pela Fundação Getulio Vargas e em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-graduado em Business Management com ênfase em finanças na University of California, San Diego (UCSD) (2011). Graduado em Direito pela Universidade Paulista (2001) e em Ciências Contábeis pela Faculdade Trevisan (2011). Coordenador do MBA de Gestão Tributária da FIPECAFI. Professor da Faculdade FIPECAFI e da GVlaw.

### GILENO BARRETO

Advogado. MBA e Mestrando em Direito Tributário Internacional. Ex-Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e da Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF).

### GUILLERMO OSCAR BRAUNBECK

Professor Doutor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA USP). Economista. Autor e Parecerista.

### HERON CHARNESKI

Advogado e Contador. Master of Laws (LL.M.) em Direito Comercial Internacional (University of California, Davis). Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP).

#### JOSÉ ANTONIO MINATEL

Mestre e Doutor em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor de Direito Tributário na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC/Campinas). Ex-Delegado da Receita Federal em Campinas. Ex-membro do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, em Brasília. Autor do livro *Conteúdo do Conceito de Receita e Regime Jurídico para sua Tributação*, publicado pela MP Editora, em 2005, e de vários pareceres, artigos e capítulos de livros publicados sobre matéria tributária e processo administrativo tributário. Advogado e consultor tributário.

#### LUCIANA IBIAPINA LIRA AGUIAR

Mestre em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Bacharel em Ciências Econômicas e Ciências Contábeis. Professora nos cursos de pós-graduação da Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Professora no IBET no curso de Contabilidade para advogados. Advogada em São Paulo.

#### PAULO HENRIQUE PÉGAS

Contador, com 31 anos de experiência profissional em empresas do sistema financeiro nacional. No meio acadêmico, atua como professor do IBMEC-RJ e da Fipecafi-SP e de outras instituições de ensino. Sócio-fundador do IPEC-RJ ([www.ipeccrj.com.br](http://www.ipeccrj.com.br)) e autor de quatro livros na área contábil-tributária, sendo o principal o *Manual de Contabilidade Tributária* (9ª edição, GEN-Atlas).

#### VICTOR BORGES POLIZELLI

Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da USP. Coordenador do Curso de Especialização em Direito Tributário Internacional do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT). Professor do Mestrado Profissional do IBDT, nas matérias de Políticas Públicas de Tributação Internacional, Desafios da Tributação do Comércio Eletrônico Internacional e Preços de Transferência. Advogado em São Paulo.

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
<b>ARTIGOS</b>	
O <i>ENFORCEMENT</i> DAS NORMAS CONTÁBEIS E O ALCANCE DO ARTIGO 58 DA LEI N. 12.973/2014 <i>Alexandre Evaristo Pinto</i> <i>Fabio Pereira da Silva</i> <i>Eliseu Martins</i>	15
RECEITAS E OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES E OS LIMITES DO PODER DE TRIBUTAR A RENDA <i>Edmar Oliveira Andrade Filho</i>	43
NADA DE NOVO NO <i>FRONT</i> : A CONSTANTE BUSCA PELO ADEQUADO RECONHECIMENTO CONTÁBIL DE RECEITAS <i>Eduardo Flores</i> <i>Eliseu Martins</i> <i>Guillermo Oscar Braunbeck</i>	59
EXEGESE DO ART. 58 DA LEI N. 12.973/2014: MODIFICAÇÃO DE MÉTODOS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS OU ADOÇÃO DE NOVOS <i>Elidie Palma Bifano</i>	79
ASPECTOS JURÍDICOS DA ADOÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL CONTÁBIL COMO EQUIVALENTE AO VALOR DE MERCADO NAS REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS DE EMPRESAS DE CAPITAL FECHADO <i>Gileno Barreto</i>	103

UTILIZAÇÃO DE CONCEITOS CONTÁBEIS NA INTERPRETAÇÃO DE CRÉDITOS DE PIS E COFINS NÃO CUMULATIVOS <i>Heron Charneski</i>	127
POR UMA UNIÃO ESTÁVEL ENTRE CONTABILIDADE E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM LUGAR DO DIVÓRCIO PONTUAL INTERESSEIRO <i>José Antonio Minatel</i>	151
INCERTEZAS SOBRE TRATAMENTO DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO <i>Luciana Ibiapina Lira Aguiar</i>	169
ICMS NAS BASES DE PIS+COFINS: UM OLHAR CONTÁBIL ESCLARECENDO A QUESTÃO <i>Paulo Henrique Pêgas</i>	191
A INTERPRETAÇÃO DE NORMAS CONTÁBEIS NO PADRÃO IFRS <i>Victor Borges Polizelli</i> <i>Dora Pimentel Mendes de Almeida</i>	207
<b>COMENTÁRIOS</b>	
<b>PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS – CPC</b>	
ESTRUTURA CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO CONTÁBIL-FINANCEIRO – COMENTÁRIOS TRIBUTÁRIOS AO PRONUNCIAMENTO CONCEITUAL BÁSICO <i>Edison Carlos Fernandes</i>	231
<b>PADRONIZAÇÃO PARA O ENVIO DOS TEXTOS</b>	245

## APRESENTAÇÃO

A Contabilidade, no viés jurídico do Direito Contábil, e o Direito Tributário sempre estiveram muito próximos (para alguns estudiosos, são bastante integrados, para outros, são absolutamente autônomos). Mas, foi com a adoção dos *International Financial Reporting Standards* – IFRS – como marco regulatório da contabilidade no Brasil, por meio da Lei n. 11.638/2007, que a necessidade de estudo conjunto dessas disciplinas se intensificou. Depois de um período de sete anos em que a legislação tributária federal afastou-se por completo dos IFRS (período do Regime Tributário de Transição – RTT), o texto da Lei n. 12.973/2014 assumiu esse padrão contábil, disciplinando expressamente conceitos e institutos do Direito Contábil. Não é exagero afirmar que é impossível entender a atual legislação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ –, por exemplo, sem conhecimento do Direito Contábil. E essa influência do Direito Contábil também começa a se mostrar presente no campo dos tributos indiretos.

Com atenção a esse movimento de (re)aproximação do Direito Contábil com o Direito Tributário, esta *Revista de Direito Contábil Fiscal* tem o objetivo de reunir textos que reflitam os estudos integrados entre contabilidade e tributação.

Neste primeiro volume, são apresentadas questões relevantes sobre os reflexos da "nova contabilidade" no direito tributário brasileiro. Entre elas, as incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro; o *enforcement* das normas contábeis brasileiras; a nova norma de reconhecimento de receitas – IFRS 15/ CPC 47; o alcance do art. 58 da Lei 12.973/2014 no que diz respeito à modificação e/ou a adoção de métodos e critérios contábeis emitidos por atos administrativos posteriores à publicação dessa lei; a utilização de conceitos contábeis na interpretação de créditos de PIS e COFINS não cumulativos; os aspectos jurídicos da adoção do valor patrimonial contábil como equivalente ao valor de mercado

nas reestruturações societárias de empresas de capital fechado; os conflitos e as possibilidades de harmonização entre as leis tributárias e as normas contábeis, mediante a demonstração do tratamento atribuído ao "valor justo" em cada uma dessas esferas; o peso das contribuições na carga tributária nacional; a visão contábil sobre a decisão do STF acerca da retirada do ICMS das bases de cálculo das contribuições para PIS/PASEP e COFINS; as principais questões de direito contábil e direito tributário em torno do registro e mensuração de receitas e acréscimos patrimoniais registrados no patrimônio líquido; a identificação e análise dos critérios de interpretação das normas contábeis atualmente aplicáveis no Brasil, com a apresentação de casos práticos que demonstram relevância em matéria tributária. Por fim, são apresentados comentários ao Pronunciamento Conceitual Básico, que traz os fundamentos dos IFRS, implementados no Brasil como marco regulatório da contabilidade a partir da Lei n. 11.638, de 2007, colocando lado a lado os princípios dos IFRS e os princípios da tributação no Brasil.

Boa leitura!

Maio de 2019

Marcelo Magalhães Peixoto

Edison Carlos Fernandes

*coordenadores*

Revista de

# DIREITO CONTÁBIL FISCAL

SÃO PAULO • VOLUME 1 • NÚMERO 2 • JUL./DEZ. 2019

Revista de  
DIREITO CONTÁBIL FISCAL

COORDENAÇÃO  
Marcelo Magalhães Peixoto  
Edison Carlos Fernandes

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO  
S. Guedes Editoração

IMPRESSÃO E ACABAMENTO  
Paym Gráfica e Editora

---

FONTE	ROTIS SEMI SANS 45 LIGHT
MIOLO	OFFSET 75 G/M <sup>2</sup>
CAPA	SUPREMO DESIGN 250 G/M <sup>2</sup>

---

Associação Paulista de Estudos Tributários – APET  
Av. Paulista, 509, sala 704  
01311-910 – São Paulo, SP  
Tel./Fax: (11) 3105 6191  
[www.apet.org.br](http://www.apet.org.br)

MP Editora  
Av. Paulista, 509, sala 705  
01311-910 – São Paulo, SP  
Tel./Fax: (11) 3105 7132  
[www.mpeditora.com.br](http://www.mpeditora.com.br)

ISSN 2596 173X

“AS OPINIÕES MANIFESTADAS NOS ARTIGOS DESTA OBRA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS SEUS RESPECTIVOS AUTORES.”

Revista de

# DIREITO CONTÁBIL FISCAL

SÃO PAULO • VOLUME 1 • NÚMERO 2 • JUL./DEZ. 2019



**MP**  
EDITORA

## CONSELHO EDITORIAL

### Coordenadores

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

EDISON CARLOS FERNANDES

### Membros

ALEXANDRE EVARISTO PINTO

EDUARDO FLORES

FABIO PEREIRA DA SILVA

GERMAN ALEJANDRO SAN MARTÍN FERNÁNDEZ

HERON CHARNESKI

LUCIANA IBIAPINA LIRA AGUIAR

PAULO HENRIQUE PÊGAS

ROGÉRIO GANDRA DA SILVA MARTINS

RUDAH GIASSON LUCCAS

VICTOR BORGES POLIZELLI

## CONSELHO CIENTÍFICO

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO

ELIDIE PALMA BIFANO

ELISEU MARTINS

EURICO MARCOS DINIZ DE SANTI

HELENILSON CUNHA PONTES

LUÍS EDUARDO SCHOUERI

ROBERTO FRANÇA DE VASCONCELLOS

VANESSA CANADO RAHAL

## COORDENADORES

### MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

Presidente-fundador da Associação Paulista de Estudos Tributários (APET). Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Advogado e Contabilista em São Paulo e em Recife. Autor e coautor de diversos livros sobre direito tributário. Ex-membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Fazenda.

### EDISON CARLOS FERNANDES

Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA USP).

## AUTORES

### ADOLPHO BERGAMINI

Advogado e professor de Direito Tributário. Mestrando em Direito Tributário na Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Especialista em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Autor e coordenador de obras dedicadas ao direito tributário. Ex-juiz do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo (TIT). Ex-conselheiro da 3ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

#### ALEXANDRE EVARISTO PINTO

Doutorando em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito Comercial pela USP. Coordenador do MBA em IFRS da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI). Professor no curso de pós-graduação em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT). Conselheiro julgador do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo (TIT) e do Conselho Municipal de Tributos (CMT).

#### BRUNO PALHARES BONTEMPO

Especialista em Direito Tributário pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Advogado em São Paulo.

#### CHARLES WILLIAM McNAUGHTON

Mestre e doutor em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor em cursos de pós-graduação. Advogado.

#### CRISTIANE PIRES

Mestre e doutoranda em Direito Tributário, Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo (USP). Professora em cursos de graduação e pós-graduação. Presidente da Comissão de Direito Tributário da 33ª Subseção da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB SP). Advogada.

#### DORA PIMENTEL MENDES DE ALMEIDA

Mestranda em Direito Tributário Internacional pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT). Especialista em Direito Tributário Internacional e Direito Tributário Nacional pelo IBDT. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Advogada em São Paulo.

#### EDISON ARISA PEREIRA

Sócio-líder da área de Auditoria de Serviços Financeiros da PricewaterhouseCoopers (PwC). Presidente da Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC) e Coordenador Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Ex-presidente da Diretoria Nacional do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

#### EDISON AURÉLIO CORAZZA

Advogado em São Paulo. Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Juiz representante dos Contribuintes na Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo (TIT). Vice-presidente do Instituto de Pesquisas Tributárias (IPT).

#### EDISON CARLOS FERNANDES

Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA USP).

#### EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO

Consultor e advogado em São Paulo. Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Autor do livro **Imposto de Renda das Empresas** (13. ed., Atlas, 2018). Membro Benemérito da Associação Paulista de Estudos Tributários (APET).

#### ERNESTO RUBENS GELBCKE

Ex-professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA USP). Fundador, Professor e Conselheiro da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI). Ex-vice coordenador do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Coautor do **Manual de contabilidade societária** da FIPECAFI. Acadêmico da Academia Paulista de Contabilidade. Auditor, Contador e Parecerista.

#### HERON CHARNESKI

Advogado e Contador. Master of Laws (LL.M.) em Direito Comercial Internacional (University of California, Davis). Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP).

#### LUCIANA IBIAPINA LIRA AGUIAR

Mestre em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Bacharel em Ciências Econômicas e Ciências Contábeis. Professora nos cursos de pós-graduação da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Professora no Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Advogada em São Paulo.

#### LUIS HENRIQUE MAROTTI TOSELLI

Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET) e em Direito Previdenciário pela Escola Paulista de Direito (EPD). Professor convidado em cursos de pós-graduação. Conselheiro Titular da 1ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

#### RAFAEL PASCOTO FUGIMOTO

Advogado e contabilista em São Paulo. Master Business Administration em Gestão Tributária pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT).

#### ROBERTO FRANÇA DE VASCONCELLOS

LL.M. em Direito Tributário Internacional pela Ludwig Maximilian Universität (Munique, Alemanha). Doutor em Direito Econômico e Financeiro pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Professor da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV) e dos Programas de pós-graduação *lato sensu* (GVLaw) e *stricto sensu* (Mestrado Profissional) da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

#### TATIANA MASCHIETTO PUCINELLI

Advogada. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Pós-graduada em Direito Tributário pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Graduada em Administração de Empresas na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Participou do Programa de *Compliance* pelo Legal Ethics and Compliance (LEC).

#### TIAGO RIOS COSTER

Advogado. Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP).

#### VICTOR BORGES POLIZELLI

Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da USP. Coordenador do Curso de Especialização em Direito Tributário Internacional do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT). Professor do Mestrado Profissional do IBDT, nas matérias de Políticas Públicas de Tributação Internacional, Desafios da Tributação do Comércio Eletrônico Internacional e Preços de Transferência. Advogado em São Paulo.

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
<b>ARTIGOS</b>	
O ICMS E A NOVA CONTABILIDADE <i>Adolpho Bergamini</i>	15
AS REPERCUSSÕES TRIBUTÁRIAS RELACIONADAS AOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO: A INCERTEZA JURÍDICA DA ICPC 22 <i>Alexandre Evaristo Pinto</i> <i>Ernesto Rubens Gelbcke</i> <i>Rafael Pascoto Fugimoto</i>	43
DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS AJUSTES CONTÁBEIS DECORRENTES DO TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS (TAP) <i>Alexandre Evaristo Pinto</i> <i>Luis Henrique Marotti Toselli</i> <i>Edison Arisa Pereira</i>	69
IMPOSTO SOBRE A RENDA E O PRINCÍPIO CONTÁBIL DA ESSÊNCIA SOBRE A FORMA <i>Cristiane Pires</i> <i>Charles William McNaughton</i>	93
A NORMA CONTÁBIL COMO FONTE DE INTERPRETAÇÃO PARA DETERMINAR OS BENEFICIÁRIOS DO ART. 6º DA MP 2.159-70/2001. DA DEPRECIAÇÃO INTEGRAL DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO UTILIZADOS NA ATIVIDADE RURAL <i>Edison Aurélio Corazza</i>	115

O PRINCÍPIO DA SUBSTÂNCIA ECONÔMICA OU PREVALÊNCIA DA SUBSTÂNCIA SOBRE A FORMA <i>Edmar Oliveira Andrade Filho</i>	125
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: O IRREDENTISMO DO DIREITO TRIBUTÁRIO DIANTE DA "NOVA CONTABILIDADE" <i>Heron Charneski</i> <i>Tiago Rios Coster</i>	141
TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS <i>Luciana Ibiapina Lira Aguiar</i>	173
NEUTRALIZAÇÃO DOS EFEITOS FISCAIS DE PLANEJAMENTOS TRIBUTÁRIOS BASEADOS NA APLICAÇÃO DE NOVOS MÉTODOS OU CRITÉRIOS CONTÁBEIS <i>Roberto França de Vasconcellos</i> <i>Bruno Palhares Bontempo</i>	199
<i>BOOKS AND RECORDS</i> : A CONTABILIDADE NO COMPLIANCE TRIBUTÁRIO <i>Tatiana Maschietto Pucinelli</i>	217
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E SEUS EFEITOS CONTÁBEIS E FISCAIS <i>Victor Borges Polizelli</i> <i>Dora Pimentel Mendes de Almeida</i>	231
<b>COMENTÁRIOS</b> <b>PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS – CPC</b>	
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS ( <i>IMPAIRMENT</i> ) – COMENTÁRIOS TRIBUTÁRIOS AO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 01 (R1) <i>Edison Carlos Fernandes</i>	263
<b>PADRONIZAÇÃO PARA O ENVIO DOS TEXTOS</b>	271

## APRESENTAÇÃO

A Contabilidade, no viés jurídico do Direito Contábil, e o Direito Tributário sempre estiveram muito próximos (para alguns estudiosos, são bastante integrados, para outros, são absolutamente autônomos). Mas, foi com a adoção dos *International Financial Reporting Standards* – IFRS – como marco regulatório da contabilidade no Brasil, por meio da Lei n. 11.638/2007, que a necessidade de estudo conjunto dessas disciplinas se intensificou. Depois de um período de sete anos em que a legislação tributária federal afastou-se por completo dos IFRS (período do Regime Tributário de Transição – RTT), o texto da Lei n. 12.973/2014 assumiu esse padrão contábil, disciplinando expressamente conceitos e institutos do Direito Contábil. Não é exagero afirmar que é impossível entender a atual legislação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ –, por exemplo, sem conhecimento do Direito Contábil. E essa influência do Direito Contábil também começa a se mostrar presente no campo dos tributos indiretos.

Com atenção a esse movimento de (re)aproximação do Direito Contábil com o Direito Tributário, esta **Revista de Direito Contábil Fiscal** tem o objetivo de reunir textos que reflitam os estudos integrados entre contabilidade e tributação.

Neste segundo número, são apresentadas as seguintes questões sobre os reflexos da “nova contabilidade” no direito tributário brasileiro: o impacto das modificações contábeis na apuração do ICMS; as repercussões tributárias relacionadas aos tributos sobre o lucro; o tratamento tributário aplicável aos ajustes contábeis decorrentes do Teste de Adequação de Passivos (TAP); o imposto sobre a renda e o princípio contábil da essência sobre a forma; a norma contábil como fonte de interpretação para determinar os beneficiários do art. 6º da MP 2.159-70/2001; o princípio da substância econômica ou prevalência da substância sobre a forma; operações de arrendamento mercantil; transações

entre partes relacionadas; neutralização dos efeitos fiscais de planejamentos tributários baseados na aplicação de novos métodos ou critérios contábeis; *books and records*: a contabilidade no *compliance* tributário; ajustes de exercícios anteriores e seus efeitos contábeis e fiscais; além de comentários tributários ao Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*).

Boa leitura!  
Novembro de 2019

Marcelo Magalhães Peixoto  
Edison Carlos Fernandes  
*coordenadores*

Revista de

# DIREITO CONTÁBIL FISCAL

SÃO PAULO • VOLUME 2 • NÚMERO 3 • JAN./JUN. 2020

Revista de  
DIREITO CONTÁBIL FISCAL

COORDENAÇÃO  
Marcelo Magalhães Peixoto  
Edison Carlos Fernandes

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO  
S. Guedes Editoração

IMPRESSÃO E ACABAMENTO  
Paym Gráfica e Editora

---

FONTE      ROTIS SEMI SANS 45 LIGHT  
MIOLO      OFFSET 75 G/M<sup>2</sup>  
CAPA        SUPREMO DESIGN 250 G/M<sup>2</sup>

---

Associação Paulista de Estudos Tributários – APET  
Av. Paulista, 509, sala 704  
01311-910 – São Paulo, SP  
Tel./Fax: (11) 3105 6191  
[www.apet.org.br](http://www.apet.org.br)

MP Editora  
Av. Paulista, 509, sala 705  
01311-910 – São Paulo, SP  
Tel./Fax: (11) 3105 7132  
[www.mpeditora.com.br](http://www.mpeditora.com.br)

ISSN 2596 173X

“AS OPINIÕES MANIFESTADAS NOS ARTIGOS DESTA OBRA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS SEUS RESPECTIVOS AUTORES.”

Revista de

# DIREITO CONTÁBIL FISCAL

SÃO PAULO • VOLUME 2 • NÚMERO 3 • JAN./JUN. 2020



**MP**  
EDITORA

## CONSELHO EDITORIAL

### Coordenadores

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

EDISON CARLOS FERNANDES

### Membros

ALEXANDRE EVARISTO PINTO

EDUARDO FLORES

FABIO PEREIRA DA SILVA

GERMAN ALEJANDRO SAN MARTÍN FERNÁNDEZ

HERON CHARNESKI

LUCIANA IBIAPINA LIRA AGUIAR

PAULO HENRIQUE PÊGAS

ROGÉRIO GANDRA DA SILVA MARTINS

RUDAH GIASSON LUCCAS

VICTOR BORGES POLIZELLI

## CONSELHO CIENTÍFICO

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO

ELIDIE PALMA BIFANO

ELISEU MARTINS

EURICO MARCOS DINIZ DE SANTI

HELENILSON CUNHA PONTES

LUÍS EDUARDO SCHOUERI

ROBERTO FRANÇA DE VASCONCELLOS

VANESSA CANADO RAHAL

## COORDENADORES

### MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

Presidente-fundador da Associação Paulista de Estudos Tributários (APET). Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Advogado e Contabilista em São Paulo e em Recife. Autor e coautor de diversos livros sobre direito tributário. Ex-membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Fazenda.

### EDISON CARLOS FERNANDES

Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA USP).

## AUTORES

### ALEXANDRE EVARISTO PINTO

Doutorando em Direito Econômico, Financeiro e Tributário na Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo (USP). Pós-graduado em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo (USP). Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (USP). Coordenador do MBA em IFRS da FIPECAFI. Professor no Curso de Pós-graduação em Direito Tributário do IBDT. Conselheiro Julgador do CARF, do TIT e do CMT.

#### ANTONINHO MARMO TREVISAN

Contador. Auditor e consultor de empresas desde 1970. Fundador da Trevisan Escola de Negócios. Ex-Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República. Membro do Conselho Superior de Economia (COSEC) da Fiesp. Membro do Conselho Superior do Movimento Brasil Competitivo (MBC). Membro do Conselho de Altos Estudos de Finanças e Tributação (CAEFT) da Associação Comercial de São Paulo. Membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Analistas de Mercado de Capitais (APIMEC). Membro nato do Conselho Consultivo da Associação Comercial de São Paulo. Membro nato do Conselho da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC). Membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (ABCC). Membro da Academia Paulista de Contabilidade (APC). Membro do Comitê Estratégico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

#### ARTHUR PITMAN

Mestrando em Direito Tributário na Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT). Pós-graduado em MBA (*Master in Business Administration*) em Gestão Tributária pela FIECAFI. Advogado em São Paulo.

#### BRUNO NOGUEIRA REBOUÇAS

Advogado e consultor tributário em São Paulo. Especialista em Direito e Processo Tributário pela PUC e em Direito Empresarial pela FGV.

#### DANIEL DIX CARNEIRO

Mestre em Direito Internacional pela UERJ. Pós-graduado em Direito Tributário pela FGV e em Direito pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Bacharel em Direito pela UFF. Diretor da ABDF.

#### DIEGO MIGUITA

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). MBA em Gestão Tributária pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIECAFI, FEA/USP). Mestrando em Direito Tributário na Universidade de São Paulo (USP). Certificado em International Financial Reporting (CertIFRS) pela Association of Chartered Certified Accountants (ACCA). Fundador e coordenador do Núcleo de Estudos sobre Práticas em IFRS (NEP/IFRS).

#### EDISON CARLOS FERNANDES

Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA USP).

#### EDUARDO FLORES

Professor Doutor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA USP). Contador e Bacharel em Ciências Atuariais. Pesquisador e Parecerista.

#### ELIDIE PALMA BIFANO

Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Mestre e Doutora em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professora no Curso de Mestrado Profissional da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e nos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito da PUC/SP, do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT) e da Escola de Direito do Centro de Extensão Universitária (CEU Law School) do Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS). Advogada em São Paulo.

#### FABIO PEREIRA DA SILVA

Mestre em Controladoria e Contabilidade pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP). Especialista em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-graduado em *Business Management* com ênfase em finanças na UCSD University of California, San Diego (2011). Graduado em Direito pela Universidade Paulista (2001) e em Ciências Contábeis pela Faculdade Trevisan (2011). Coordenador do MBA em Gestão Tributária da FIPECAFI. Professor da Faculdade FIPECAFI e da GVLaw. Advogado em São Paulo.

#### HERON CHARNESKI

Doutorando e Mestre em Direito Tributário (USP). Master of Laws (LL.M.) em Direito Comercial (University of California, Davis). Advogado e Contador.

#### JORGE GUILHERME MOREIRA

Bacharel em Direito. LL.M. em Direito Empresarial, com concentração em consultivo tributário. Graduando em Ciências Contábeis.

#### NATANAEL MARTINS

Graduado pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor no curso de especialização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET).

#### NELSON CARVALHO

Mestre e Doutor em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo (USP). Professor do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA USP (*campus da capital*) nos cursos de graduação e de pós-graduação *strictu sensu*. É diretor de pesquisas da FIPECAFI.

#### PAULO HENRIQUE PÊGAS

Contador, com mais de trinta anos de experiência profissional em empresas do sistema financeiro nacional. No meio acadêmico, atua como professor do IBMEC-RJ e da Fipecafi-SP e de outras instituições de ensino. Sócio-fundador do IPEC-RJ ([www.ipecrj.com.br](http://www.ipecrj.com.br)) e autor de quatro livros na área contábil-tributária, sendo o principal o **Manual de contabilidade tributária** (9ª edição, GEN-Atlas).

#### RINALDO BRAGA

Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT). Pós-graduado em MBA (*Master in Business Administration*) em Gestão Tributária pela FIPECAFI. Advogado em São Paulo.

#### RODRIGO DE FREITAS

Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP). Professor no Curso de Especialização em Direito Tributário do IBDT. Conselheiro Julgador do CMT. Advogado em São Paulo.

RODRIGO SCHWARTZ HOLANDA

Advogado. Bacharel em Ciências Contábeis. Mestrando em Direito Tributário (PUC/SP). Especialista em Direito Tributário pelo IBET. Pós-graduado em Processo Civil. Professor do IBET/SC.



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 13

## ARTIGOS

DO RECONHECIMENTO CONTÁBIL E DA TRIBUTAÇÃO DO ATIVO  
CONTINGENTE RELACIONADO À EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE  
DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS – ANÁLISE DAS OPERAÇÕES  
FINANCEIRAS DE VENDA DOS CRÉDITOS 17  
*Alexandre Evaristo Pinto*  
*Antoninho Marmo Trevisan*  
*Rodrigo de Freitas*

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO E O TRATAMENTO  
TRIBUTÁRIO DA AMORTIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS EM  
IMÓVEIS DE TERCEIROS 39  
*Daniel Dix Carneiro*  
*Bruno Nogueira Rebouças*

RECONHECIMENTO DA PECLD PELA ABORDAGEM SIMPLIFICADA E  
POTENCIAIS IMPLICAÇÕES NO IRPJ 65  
*Diego Migueta*  
*Eduardo Flores*  
*Nelson Carvalho*

NORMAS "JUSCONTÁBEIS" COMO BASE DE APLICAÇÃO  
DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA 87  
*Elidie Palma Bifano*

ATIVOS TRIBUTÁRIOS A RECUPERAR: RECONHECIMENTO CONTÁBIL E TRIBUTAÇÃO <i>Heron Charneski</i>	111
PRINCÍPIOS CONTÁBEIS E FISCAIS: APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS PRÉ-IFRS <i>Jorge Guilherme Moreira</i>	129
<i>IMPAIRMENT TEST</i> [TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS] – TRATAMENTO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO APLICÁVEL – ANÁLISE CRÍTICA DA SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT N. 672/2017 <i>Natanael Martins</i>	149
O NOVO LUCRO REAL DA RFB E A RASTREABILIDADE: INTEGRANDO CONTABILIDADE E FISCO <i>Paulo Henrique Pêgas</i>	163
O CPC N. 47 E O CONFLITO DE COMPETÊNCIA ENTRE OS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS SOBRE BENS E SERVIÇOS (ICMS E ISS) <i>Rinaldo Braga</i> <i>Arthur Pitman</i> <i>Fabio Pereira da Silva</i>	195
ASPECTOS CONTÁBEIS E FISCAIS SOBRE O <i>IMPAIRMENT</i> E SEUS REFLEXOS NA COFINS E NA CONTRIBUIÇÃO AO PIS <i>Rodrigo Schwartz Holanda</i>	231
COMENTÁRIOS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS – CPC	
EFEITOS DAS MUDANÇAS NAS TAXAS DE CÂMBIO E CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – COMENTÁRIOS TRIBUTÁRIOS AO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 02 (R2) <i>Edison Carlos Fernandes</i>	253
PADRONIZAÇÃO PARA O ENVIO DE TEXTOS	267

## APRESENTAÇÃO

A Contabilidade já não é estranha ao contexto do advogado tributarista. A primeira prova disso é o segundo ano da **Revista de Direito Contábil Fiscal**. Outra prova é a profundidade dos textos que estão sendo produzidos com a confluência entre Direito Contábil e Direito Tributário. Falar em IFRS não é só rotina, mas, é também motivo de curiosidade investigativa por parte dos estudiosos da tributação no Brasil. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis firmou seu lugar ao lado do Código de Processo Civil: não há mais confusão entre esses "CPC".

E não poderia ser diferente. O diálogo entre o Direito Contábil e o Direito Tributário, além de necessário, é um caminho sem volta. Seja reafirmando a sinergia (quase simbiose) desses ramos do Direito, seja se mantendo o entendimento referente à delimitação dos campos de atuação específicos, o diálogo e a troca de experiências devem seguir. Ambos só têm a ganhar com essa inter-relação.

No presente número, são tratados os seguintes temas: o reconhecimento contábil e a tributação do ativo contingente relacionado à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS; a renovação do contrato de locação e o tratamento tributário da amortização das benfeitorias em imóveis de terceiros; o reconhecimento da PECLD pela abordagem simplificada e potenciais implicações no IRPJ; as normas "juscontábeis" como base de aplicação da legislação tributária; ativos tributários a recuperar (reconhecimento contábil e tributação); princípios contábeis e fiscais (aproximações e distanciamentos pré-IFRS); *impairment test* (tratamento contábil e tributário aplicável); o novo lucro real da RFB e a rastreabilidade (integrando Contabilidade e Fisco); o CPC n. 47 e o conflito de competência entre os tributos estaduais e municipais sobre bens e serviços (ICMS e ISS); aspectos contábeis e fiscais sobre o *impairment* e seus

reflexos na Cofins e na contribuição ao PIS. Por fim, são apresentados comentários tributários ao Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis.

Boa leitura!  
Maio de 2020

Marcelo Magalhães Peixoto  
Edison Carlos Fernandes  
*coordenadores*

Revista de

# DIREITO CONTÁBIL FISCAL

SÃO PAULO • VOLUME 2 • NÚMERO 4 • JUL./DEZ. 2020

Revista de  
DIREITO CONTÁBIL FISCAL

COORDENAÇÃO  
Marcelo Magalhães Peixoto  
Edison Carlos Fernandes

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO  
S. Guedes Editoração

IMPRESSÃO E ACABAMENTO  
Gráfica Forma Certa

---

FORTE	ROTIS SEMI SANS 45 LIGHT
MIOLO	OFFSET 75 G/M <sup>2</sup>
CAPA	SUPREMO DESIGN 250 G/M <sup>2</sup>

---

Associação Paulista de Estudos Tributários – APET  
Av. Paulista, 509, sala 704  
01311-910 – São Paulo, SP  
Tel./Fax: (11) 3105 6191  
[www.apet.org.br](http://www.apet.org.br)

MP Editora  
Av. Paulista, 509, sala 705  
01311-910 – São Paulo, SP  
Tel./Fax: (11) 3105 7132  
[www.mpeditora.com.br](http://www.mpeditora.com.br)

ISSN 2596 173X

“AS OPINIÕES MANIFESTADAS NOS ARTIGOS DESTA OBRA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS SEUS RESPECTIVOS AUTORES.”

Revista de

# DIREITO CONTÁBIL FISCAL

SÃO PAULO • VOLUME 2 • NÚMERO 4 • JUL./DEZ. 2020



**MP**  
EDITORA

## CONSELHO EDITORIAL

### Coordenadores

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

EDISON CARLOS FERNANDES

### Membros

ALEXANDRE EVARISTO PINTO

EDUARDO FLORES

FABIO PEREIRA DA SILVA

GERMAN ALEJANDRO SAN MARTÍN FERNÁNDEZ

HERON CHARNESKI

LUCIANA IBIAPINA LIRA AGUIAR

PAULO HENRIQUE PÊGAS

ROGÉRIO GANDRA DA SILVA MARTINS

RUDAH GIASSON LUCCAS

VICTOR BORGES POLIZELLI

## CONSELHO CIENTÍFICO

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO

ELIDIE PALMA BIFANO

ELISEU MARTINS

EURICO MARCOS DINIZ DE SANTI

HELENILSON CUNHA PONTES

LUÍS EDUARDO SCHOUERI

ROBERTO FRANÇA DE VASCONCELLOS

VANESSA RAHAL CANADO

## COORDENADORES

### MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

Presidente-fundador da Associação Paulista de Estudos Tributários (APET). Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Advogado e Contabilista em São Paulo e em Recife. Autor e coautor de diversos livros sobre direito tributário. Ex-membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Fazenda.

### EDISON CARLOS FERNANDES

Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA USP) e da Escola de Direito de São Paulo (FGV Direito SP).

## AUTORES

### ALEXANDRE EVARISTO PINTO

Doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo (USP). Pós-graduado em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo (USP). Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (USP). Coordenador do MBA em IFRS da Fipecafi. Professor no Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças da Fipecafi. Professor no Curso de Pós-graduação em Direito Tributário do IBDT. Conselheiro Julgador do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), do Tribunal de Impostos e Taxas (TIT) e do Conselho Municipal de Tributos.

#### ANGÉLICA TAIS PEREIRA DOS SANTOS

Advogada. Mestranda em Direito Tributário na Fundação Getúlio Vargas (FGV). Especialista em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Graduada pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

#### BRUNO NOGUEIRA REBOUÇAS

Advogado e consultor tributário em São Paulo. MBA em Gestão Tributária pela USP. Especialista em Direito e Processo Tributário pela PUC. Pós-graduado em Direito Empresarial pela FGV.

#### DANIEL DIX CARNEIRO

Mestre em Direito Internacional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-graduado em Direito Tributário pela FGV-Rio e em Direito pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor dos Cursos de Pós-graduação em Direito Tributário da PUC-Rio e do IBMEC/RJ. Diretor da ABDF. Advogado e consultor tributário em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

#### DANIEL OLIVEIRA MATOS

Mestre em Economia e Mercados pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Mestrando em Direito na Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (linha de concentração: Direito Tributário). Especialista em Direito Tributário, em Direito Empresarial e em Processo Civil. Graduado em Direito e em Economia. Advogado, Economista e Perito.

#### EDISON CARLOS FERNANDES

Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA USP) e da Escola de Direito de São Paulo (FGV Direito SP).

#### EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO

Consultor e advogado em São Paulo. Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Autor do livro **Imposto de Renda das Empresas** (13. ed. Atlas, 2018). Membro Benemérito da Associação Paulista de Estudos Tributários (APET).

#### FÁBIO LIMA DA CUNHA

Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP). Autor do livro **Imposto de Renda & Contabilidade**: confronto entre o conceito de renda e o lucro contábil (Editora Juruá, 2018). Sócio de Ippolito Advogados. Advogado e contabilista.

#### HERON CHARNESKI

Doutorando e Mestre em Direito Tributário (USP). Master of Laws (LL.M.) em Direito Comercial Internacional (University of California, Davis). Advogado e Contador.

#### JORGE GUILHERME MOREIRA

Bacharel em Direito. LLM em Direito Empresarial, com concentração em consultivo tributário. Graduando em Ciências Contábeis.

#### LUCIANA IBIAPINA LIRA AGUIAR

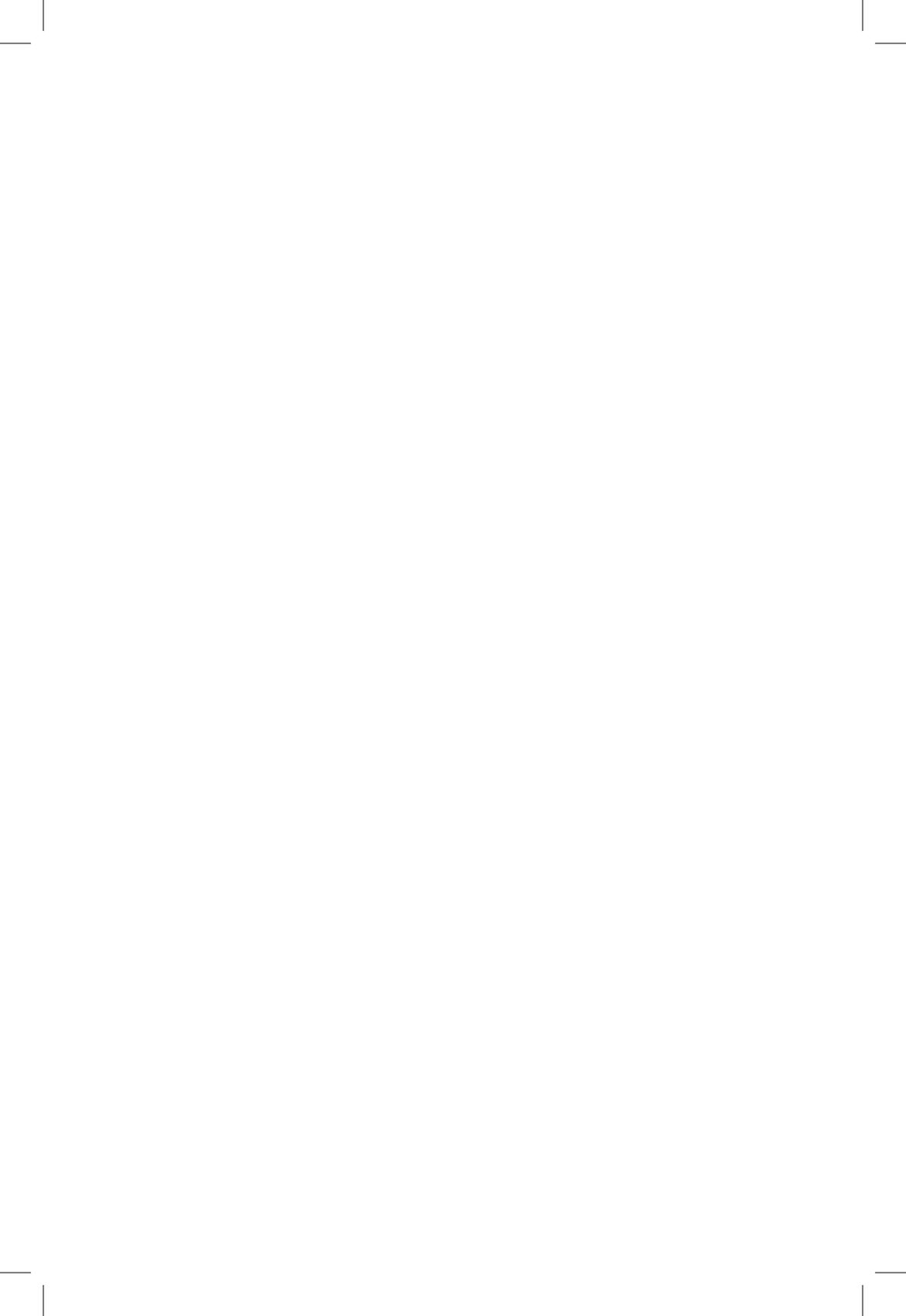
Mestre em Direito Tributário pela FGV. Bacharel em Ciências Econômicas e Ciências Contábeis. Professora nos cursos de pós-graduação da Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Professora no IBET. Advogada em São Paulo.

#### ROBERTO BIAVA JUNIOR

Doutor e Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Controladoria/Ciências Contábeis pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV/SP). Bacharelado em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (USP). Professor de Especialização/MBA na área Contábil/Tributária no Senac-SP, Fipecafi, Fundace, dentre outras instituições. Auditor Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo. Ex-juiz do Tribunal de Impostos e Taxas.

#### VICTOR BORGES POLIZELLI

Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP. Graduado em Ciências Contábeis pela FEA-USP. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da USP. Coordenador do Curso de Especialização em Direito Tributário Internacional do IBDT. Professor do Mestrado Profissional do IBDT, nas matérias de Políticas Públicas de Tributação Internacional, Preços de Transferência e Negociação de Tratados Internacionais. Advogado em São Paulo.



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
ARTIGOS	
CONSEQUÊNCIAS TRIBUTÁRIAS DA CONSTITUIÇÃO E DA DESTINAÇÃO DO LUCRO GERADO PELO VALOR JUSTO <i>Angélica Tais Pereira dos Santos</i>	15
O CONCEITO DE RECEITA BRUTA E O REGIME JURÍDICO DAS BONIFICAÇÕES COMERCIAIS: ASPECTOS CONTÁBEIS E FISCAIS PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DA INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS SOBRE O FATURAMENTO (PIS/COFINS) <i>Daniel Dix Carneiro</i> <i>Bruno Nogueira Rebouças</i>	27
OS EFEITOS COMPETITIVOS DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO EM TRIBUTOS INDIRETOS <i>Daniel Oliveira Matos</i>	53
"RECEITA" COMO CONCEITO FUNDAMENTAL DO DIREITO TRIBUTÁRIO E DO DIREITO CONTÁBIL <i>Edmar Oliveira Andrade Filho</i>	79
O RECONHECIMENTO INICIAL DE RECEITAS SOB AS PERSPECTIVAS CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA <i>Fábio Lima da Cunha</i>	93

O CONCEITO DE RECEITA: PARALELOS E DISTÂNCIAS CONTÁBEIS NA SUA CONSTRUÇÃO JURISPRUDENCIAL <i>Heron Charneski</i>	107
PRINCÍPIOS CONTÁBEIS E FISCAIS: UM NOVO PANORAMA NO PADRÃO IFRS <i>Jorge Guilherme Moreira</i>	129
DESAFIOS CONTÁBEIS NA ECONOMIA COLABORATIVA OU EM REDE: RECONHECIMENTO DE RECEITAS <i>Luciana Ibiapina Lira Aguiar</i>	149
RECONHECIMENTO DE RECEITAS NO IFRS 15 / CPC 47: IMPACTOS TRIBUTÁRIOS NO ÂMBITO DA TRIBUTAÇÃO INDIRETA E DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA ENTRE ICMS E ISS <i>Roberto Biava Junior</i> <i>Alexandre Evaristo Pinto</i>	167
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL: QUESTÕES CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS <i>Victor Borges Polizelli</i>	189
COMENTÁRIOS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS – CPC	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC COMENTÁRIOS TRIBUTÁRIOS AO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 03 (R2) <i>Edison Carlos Fernandes</i>	213
PADRONIZAÇÃO PARA O ENVIO DE TEXTOS	219

## APRESENTAÇÃO

A Contabilidade já não é estranha ao contexto do advogado tributarista. A primeira prova disso é o segundo ano da **Revista de Direito Contábil Fiscal**. Outra prova é a profundidade dos textos que estão sendo produzidos com a confluência entre Direito Contábil e Direito Tributário. Falar em IFRS não é só rotina, mas, é também motivo de curiosidade investigativa por parte dos estudiosos da tributação no Brasil. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis firmou seu lugar ao lado do Código de Processo Civil: não há mais confusão entre esses "CPC".

E não poderia ser diferente. O diálogo entre o Direito Contábil e o Direito Tributário, além de necessário, é um caminho sem volta. Seja reafirmando a sinergia (quase simbiose) desses ramos do Direito, seja se mantendo o entendimento referente à delimitação dos campos de atuação específicos, o diálogo e a troca de experiências devem seguir. Ambos só têm a ganhar com essa inter-relação.

No presente número, são tratados os seguintes temas: consequências tributárias da constituição e da destinação do lucro gerado pelo valor justo; o conceito de receita bruta e o regime jurídico das bonificações comerciais: aspectos contábeis e fiscais para fins de determinação da incidência das contribuições tributárias sobre o faturamento (PIS/Cofins); os efeitos competitivos do planejamento tributário em tributos indiretos; "receita" como conceito fundamental do direito tributário e do direito contábil; o reconhecimento inicial de receitas sob as perspectivas contábil e tributária; o conceito de receita: paralelos e distâncias contábeis na sua construção jurisprudencial; princípios contábeis e fiscais: um novo panorama no padrão IFRS; desafios contábeis na economia colaborativa ou em rede: reconhecimento de receitas; reconhecimento de receitas no IFRS 15 / CPC 47:

impactos tributários no âmbito da tributação indireta e do conflito de competência entre ICMS e ISS; subscrição de capital social: questões contábeis e tributárias. Por fim, são apresentados comentários tributários ao Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2): Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

Boa leitura!

Novembro de 2020

Marcelo Magalhães Peixoto

Edison Carlos Fernandes

*coordenadores*

Revista de

# DIREITO CONTÁBIL FISCAL

SÃO PAULO • VOLUME 3 • NÚMERO 5 • JAN./JUN. 2021

Revista de  
DIREITO CONTÁBIL FISCAL

COORDENAÇÃO  
Marcelo Magalhães Peixoto  
Edison Carlos Fernandes

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO  
S. Guedes Editoração

IMPRESSÃO E ACABAMENTO  
Gráfica Forma Certa

---

FONTE	ROTIS SEMI SANS 45 LIGHT
MIOLO	OFFSET 75 G/M <sup>2</sup>
CAPA	SUPREMO DESIGN 250 G/M <sup>2</sup>

---

Associação Paulista de Estudos Tributários – APET  
Av. Paulista, 509, sala 704  
01311-910 – São Paulo, SP  
Tel./Fax: (11) 3105 6191  
[www.apet.org.br](http://www.apet.org.br)

MP Editora  
Av. Paulista, 509, sala 705  
01311-910 – São Paulo, SP  
Tel./Fax: (11) 3105 7132  
[www.mpeditora.com.br](http://www.mpeditora.com.br)

ISSN 2596 173X

“AS OPINIÕES MANIFESTADAS NOS ARTIGOS DESTA OBRA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS SEUS RESPECTIVOS AUTORES.”

Revista de

# DIREITO CONTÁBIL FISCAL

SÃO PAULO • VOLUME 3 • NÚMERO 5 • JAN./JUN. 2021



**MP**  
EDITORA

## CONSELHO EDITORIAL

### Coordenadores

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

EDISON CARLOS FERNANDES

### Membros

ALEXANDRE EVARISTO PINTO

EDUARDO FLORES

FABIO PEREIRA DA SILVA

GERMAN ALEJANDRO SAN MARTÍN FERNÁNDEZ

HERON CHARNESKI

LUCIANA IBIAPINA LIRA AGUIAR

PAULO HENRIQUE PÊGAS

ROGÉRIO GANDRA DA SILVA MARTINS

RUDAH GIASSON LUCCAS

VICTOR BORGES POLIZELLI

## CONSELHO CIENTÍFICO

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO

ELIDIE PALMA BIFANO

ELISEU MARTINS

EURICO MARCOS DINIZ DE SANTI

HELENILSON CUNHA PONTES

LUÍS EDUARDO SCHOUERI

ROBERTO FRANÇA DE VASCONCELLOS

VANESSA RAHAL CANADO

## COORDENADORES

### MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

Presidente-fundador da Associação Paulista de Estudos Tributários (APET). Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Advogado e Contabilista em São Paulo e em Recife. Autor e coautor de diversos livros sobre direito tributário. Ex-membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Fazenda.

### EDISON CARLOS FERNANDES

Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor da Escola de Direito de São Paulo (FGV Direito SP) e do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA USP).

## AUTORES

### ALEXANDRE EVARISTO PINTO

Doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela USP. Doutorando em Controladoria e Contabilidade pela USP. Mestre em Direito Comercial pela USP. Coordenador do MBA em IFRS da FIPECAFI. Professor no Curso de Pós-graduação em Direito Tributário do IBDT. Conselheiro Julgador do CARF, do TIT e do CMT.

### BRUNO NOGUEIRA REBOUÇAS

Advogado e consultor tributário em São Paulo. Pós-graduado em Direito Empresarial pela FGV. MBA em Gestão Tributária pela USP. Especialista em Direito e Processo Tributário pela PUC.

#### DANIEL DIX CARNEIRO

Mestre em Direito Internacional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-graduado em Direito Tributário pela FGV-Rio e em Direito pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor dos cursos de pós-graduação em Direito Tributário da PUC-Rio e do IBMEC/RJ. Diretor da ABDF. Advogado e consultor tributário em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

#### EDISON CARLOS FERNANDES

Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor da Escola de Direito de São Paulo (FGV Direito SP) e do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA USP).

#### EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO

Consultor e advogado em São Paulo. Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Autor do livro **Imposto de Renda das Empresas** (13. ed., Atlas, 2018). Membro Benemérito da Associação Paulista de Estudos Tributários (APET).

#### HERON CHARNESKI

Advogado e Contador. Master of Laws (LL.M.) em Direito Comercial Internacional (University of California, Davis). Doutorando e Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP).

#### JORGE GUILHERME MOREIRA

Advogado. LL.M. em Direito Empresarial, com concentração em consultivo tributário. Graduando em Ciências Contábeis.

#### LUCIANA IBIAPINA LIRA AGUIAR

Mestre em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Bacharel em Ciências Econômicas e em Ciências Contábeis. Professora nos cursos de pós-graduação da Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Professora no IBET. Advogada em São Paulo.

#### LUCIANA M. VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA

Procuradora do Distrito Federal. Mestranda no Mestrado Profissional em Direito Tributário da FGV Direito SP. Especialista em Planejamento Tributário pela Universidade de Brasília (UnB). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET).

#### LUIS HENRIQUE MAROTTI TOSELLI

Mestre em Direito Tributário pela PUC/SP. Especialista em Direito Tributário pelo IBET/SP e em Direito Previdenciário pela Escola Paulista de Direito. Professor convidado em cursos de pós-graduação. Conselheiro Titular da 1ª Seção da Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF.

#### PAULO HENRIQUE PÊGAS

Contador, com mais de trinta anos de experiência profissional em empresas do sistema financeiro nacional. No meio acadêmico, atua como professor do IBMEC-RJ e da Fipecafi-SP e de outras instituições de ensino. Sócio-fundador do IPEC-RJ ([www.ipecrj.com.br](http://www.ipecrj.com.br)) e autor de quatro livros na área contábil-tributária, sendo o principal o **Manual de contabilidade tributária** (9. ed., GEN-Atlas).

#### ROBERTO PINATTI CASARINI

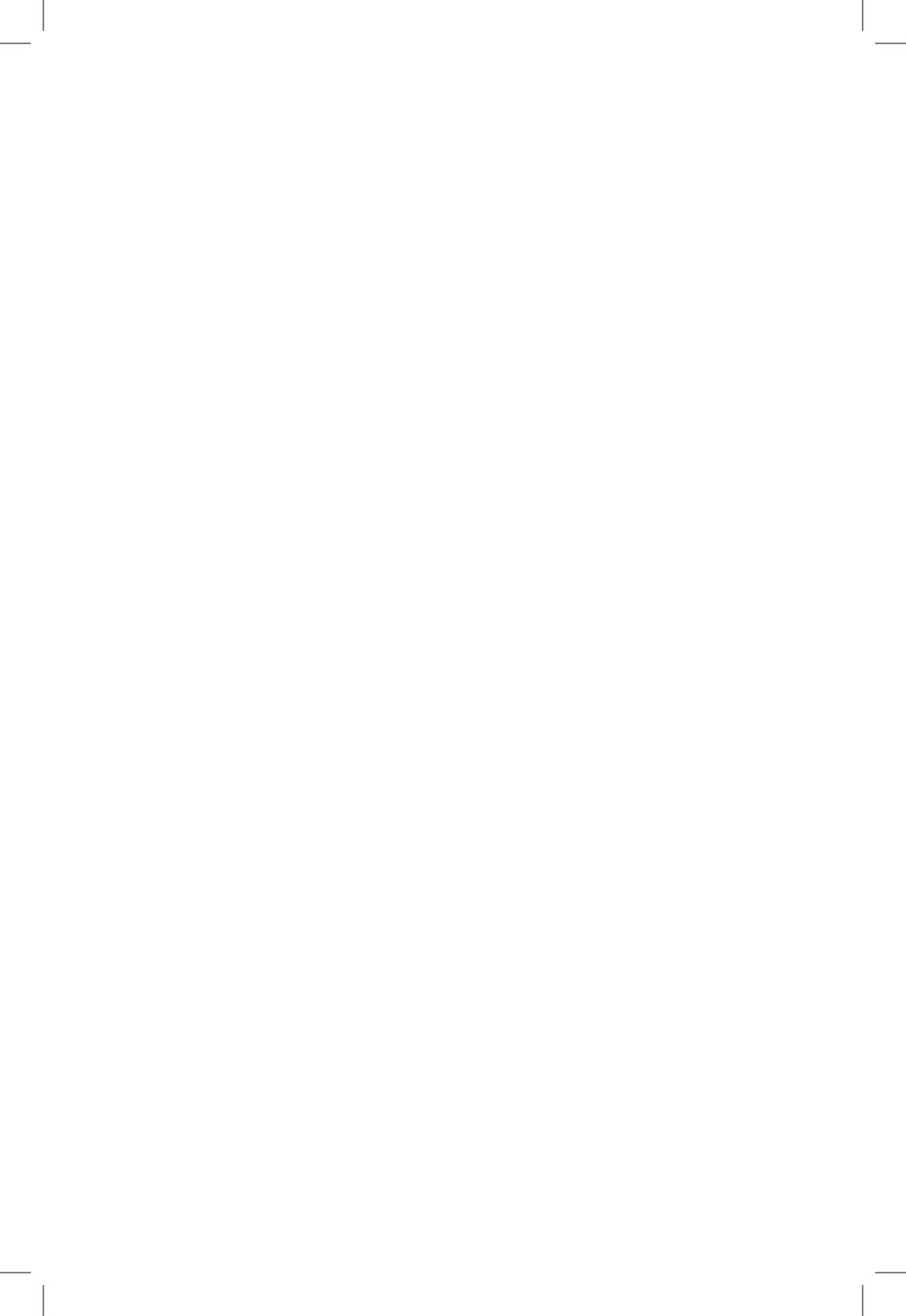
Advogado consultivo. Especialista em Direito Tributário pela USP. Mestrando em Direito Tributário na FGV/SP.

#### RODRIGO SCHWARTZ HOLANDA

Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Advogado e Bacharel em Ciências Contábeis. Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Pós-graduado em Processo Civil. Pesquisador do Instituto de Aplicação do Tributo. Coordenador da especialização em Direito Tributário Cedcorp/UNIVALI. Professor do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET).

#### TIAGO RIOS COSTER

Advogado. Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Nacional de Estudos Jurídicos e Empresariais (INEJE) e pela Faculdade Brasileira de Tributação (FBT). Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP).



APRESENTAÇÃO	11
ARTIGOS	
DOS LUCROS CONTÁBEIS REGISTRADOS POR CONTROLADAS LOCALIZADAS NO EXTERIOR E OS LIMITES JURÍDICOS PARA A GLOSA DE DESPESAS NELES REGISTRADAS <i>Alexandre Evaristo Pinto</i> <i>Luis Henrique Marotti Toselli</i>	15
CRITÉRIOS PARA O RECONHECIMENTO CONTÁBIL DA RECEITA VINCULADA AOS CONTRATOS DE FRANQUIAS E POSSÍVEIS IMPACTOS FISCAIS PARA FINS DE INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PIS/COFINS E DO ISS: UMA ABORDAGEM A PARTIR DO RECENTE POSICIONAMENTO DO STF <i>Daniel Dix Carneiro</i> <i>Bruno Nogueira Rebouças</i>	29
RECONHECIMENTO CONTÁBIL E TRIBUTAÇÃO DOS VALORES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS EM CASO DE COMPENSAÇÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE O OFÍCIO-CIRCULAR CVM/SNC/SEP N. 01/2021 <i>Edmar Oliveira Andrade Filho</i>	47
SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO: QUESTÕES CONTÁBEIS E SEUS REFLEXOS TRIBUTÁRIOS A PARTIR DA LEI COMPLEMENTAR N. 160/2017 <i>Heron Charneski</i> <i>Tiago Rios Coster</i>	83

PRINCÍPIOS CONTÁBEIS E FISCAIS: APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS PÓS-IFRS <i>Jorge Guilherme Moreira</i>	111
O QUE A DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO INFORMA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZAS POR MEIO DOS TRIBUTOS <i>Luciana Ibiapina Lira Aguiar</i>	137
A COBRANÇA EFICIENTE DOS TRIBUTOS SOBRE O CONSUMO COMO INSTRUMENTO DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, SEGURANÇA JURÍDICA E DEFESA DA LIVRE CONCORRÊNCIA <i>Luciana M. Vieira da Silva Oliveira</i>	159
A REDUZIDA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO DOS BANCOS NO BRASIL NO PERÍODO DE 2010 A 2019 <i>Paulo Henrique Pêgas</i>	179
TRIBUTAÇÃO DO GANHO DE AVJ: REDUÇÃO DE CAPITAL COM A ENTREGA DE ATIVOS <i>Roberto Pinatti Casarini</i>	223
REFLEXÕES SOBRE A INCIDÊNCIA DO IRPJ/CSLL NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS SEM PERDA DE CONTROLE (TRANSAÇÕES DE CAPITAL) <i>Rodrigo Schwartz Holanda</i>	247
COMENTÁRIOS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS – CPC	
ATIVO INTANGÍVEL – COMENTÁRIOS TRIBUTÁRIOS AO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 04 (R1) <i>Edison Carlos Fernandes</i>	277
PADRONIZAÇÃO PARA O ENVIO DE TEXTOS	285

## APRESENTAÇÃO

Chegamos ao terceiro ano da **Revista de Direito Contábil Fiscal**. Há, pelo menos, dois motivos para comemorar: em primeiro lugar, a **Revista** se firma como referência na doutrina tributária brasileira, com artigos que mantêm altíssima qualidade; depois, e talvez o mais importante, o acolhimento que a **Revista** teve e vem tendo demonstra o amadurecimento do diálogo entre Direito Tributário e Contabilidade. É impossível – repita-se: impossível – atuar no Direito Tributário ignorando a Contabilidade, inclusive no contencioso tributário, que muitas vezes se fundamenta em raciocínios pura e exclusivamente jurídicos; ou, seria melhor dizer, se fundamentava. A prova disso são alguns artigos que estão neste presente volume.

As iniciativas que convergem Direito Tributário e Contabilidade só proliferaram, especialmente com os eventos da Associação Paulista de Estudos Tributários (APET), que, além de incluir temas conexos em suas reuniões mensais, organiza o Curso de Direito Contábil e Tributário. Enfim, é um caminho sem volta e a **Revista de Direito Contábil Fiscal** é instrumento indispensável para os modernos profissionais da área da tributação.

No presente volume, são tratados os seguintes temas: lucros contábeis registrados por controladas localizadas no exterior e os limites jurídicos para a glosa de despesas neles registradas; critérios para o reconhecimento contábil da receita vinculada aos contratos de franquias e possíveis impactos fiscais para fins de incidência das contribuições PIS/Cofins e do ISS: uma abordagem a partir do recente posicionamento do STF; reconhecimento contábil e tributação dos valores dos indêbitos tributários em caso de compensação: considerações sobre o Ofício-circular CVM/SNC/SEP n. 01/2021; subvenções para investimento: questões contábeis e seus reflexos tributários a partir da Lei Complementar n. 160/2017;

princípios contábeis e fiscais: aproximações e distanciamentos pós-IFRS; o que a demonstração de valor adicionado informa sobre a distribuição de riquezas por meio dos tributos; a cobrança eficiente dos tributos sobre o consumo como instrumento de sustentabilidade fiscal, segurança jurídica e defesa da livre concorrência; a reduzida tributação sobre o lucro dos bancos no Brasil no período de 2010 a 2019; tributação do ganho de AVJ: redução de capital com a entrega de ativos; reflexões sobre a incidência do IRPJ/CSLL na alienação de investimentos sem perda de controle (transações de capital); e, por fim, comentários tributários ao Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1): ativo intangível.

Boa leitura!  
Maio de 2021

Marcelo Magalhães Peixoto  
Edison Carlos Fernandes  
*coordenadores*